



MOÇÃO N. 06/2026

Autores:

Marta Ferreira da Luz – PL

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

Daniel Silvano Weber – União Brasil

Diego Ângelo Antunes – PL

Jéssica Lana Lemonie – PL

Márcio José Puglia de Melo – PSD

Odinei da Silva – MDB

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

Assunto: Manifesta Aplausos e Reconhecimento à senhora Izabel Correia Marcondes, carinhosamente conhecida como “Belinha”, pelos relevantes serviços prestados à educação, ao serviço público e ao desenvolvimento do Município de Itapoá.

Nascida em 18 de fevereiro de 1972, em sua residência, na cidade de Itapoá, Belinha viveu toda sua infância e juventude nesta terra, pela qual sempre demonstrou profundo amor e dedicação.

Ingressou na carreira do magistério no município de Guaratuba, concluindo sua formação no curso de Magistério no ano de 1994. Iniciou sua trajetória como professora no Colégio Estadual Nereu Ramos, marcando o início de uma vida dedicada à educação.

Em 1997, foi aprovada em concurso público para atuar como professora das séries iniciais na Prefeitura Municipal de Itapoá, onde exerceu suas funções por 28 anos, aposentando-se em 10 de março de 2026, após uma trajetória exemplar.

Em 16 de fevereiro de 1998, iniciou suas atividades na Escola Municipal Monteiro Lobato, no bairro Samambaial, destacando-se por ter sido a responsável, enquanto vereadora, pela solicitação da construção da referida unidade escolar junto ao poder público da época.

No ano de 2003, foi eleita a primeira vereadora do município de Itapoá, participando ativamente da fundação e inauguração da Escola Ayrton Senna, no bairro Itapema, onde lecionou por três anos para turmas da quarta série, além de atuar em conselhos municipais, contribuindo significativamente com a comunidade.

Em 2006, participou da inauguração e atuou como professora na Escola Claiton Almir Hermes, no bairro São José, permanecendo até 2008, quando se afastou do magistério.

Em 2009, a convite do Poder Executivo, passou a atuar na Procuradoria Jurídica do Município, tendo formação em Direito, onde desenvolveu relevantes atividades na área jurídica até 2016. Posteriormente, exerceu a função de Assessora Especial de Gabinete por mais quatro anos, contribuindo



com diversas ações importantes para o desenvolvimento da cidade.

No ano de 2021, atuou na Secretaria de Turismo e Cultura como agente administrativa, conciliando suas funções no Executivo com sua atuação como vereadora, sempre com dedicação e compromisso público.

Na área do turismo e cultura, destacou-se pelo envolvimento em eventos, valorização dos artesanatos locais e, principalmente, pelo resgate da história dos moradores mais antigos de Itapoá, dando voz à identidade cultural do município.

Em fevereiro de 2025, passou a atuar na Biblioteca Pública Municipal, onde permaneceu até sua aposentadoria em março de 2026, encerrando sua trajetória profissional com o mesmo amor e dedicação que marcaram toda sua vida pública.

Belinha sempre desempenhou suas funções com paixão, responsabilidade e espírito comunitário, sendo exemplo de liderança, compromisso e amor pela sua terra natal. Como verdadeira matriarca da comunidade, contribuiu diretamente para o crescimento e o desenvolvimento de Itapoá, deixando um legado de trabalho, ética e valorização das raízes locais.

Destaca-se, ainda, pela autoria da Lei que instituiu o Dia do Nativo de Itapoá, celebrado em 22 de abril, reforçando sua dedicação à preservação da identidade cultural do município.

Assim, fica registrado o reconhecimento público desta Casa Legislativa, que se orgulha em homenagear aqueles que levam o nome de Itapoá com tanta honra e determinação.

É a Moção.

Câmara Municipal de 24 de abril de 2026.

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>